

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 29/01/2020 às 14h00, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho (em exercício) **Sra. JEANE DA ROCHA MOTA**, o Assessor **Sr. LAURENT TROOST** e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, IMM, CDL/MANAUAS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUAS** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 22.01.2020. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 51/2020 – CMDU

PROCESSO: 15157/2019

INTERESSADO: ANA CLÁUDIA DA CONCEICAO PATRICIO

OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Cravina Dos Poetas, n.º 793 – Alvorada, com cobrança de outorga onerosa.

O valor da Outorga deverá ser verificado, uma vez que a interessada alega na Carta (fl. 25), que está regularizando a MEI, porém tem documentos controversos em que o porte é ME (fl.5) e MEI (fl. 4).

Ausência da PGM, CAU/AM, CRC/AM, FIEAM e CASA CIVIL.

2. DECISÃO N.º 52/2020 – CMDU

PROCESSO: 7893/2019

INTERESSADO: AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA

OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO e a APROVAÇÃO do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**, para o imóvel localizado na Rua Tabatinga, n.º 17, Quadra 19, Comunidade Parque Riachuelo 2 – Tarumã, nos termos da CTPCU, atendendo as pendências apontadas e ressaltando que o interessado deve atender ao disposto na Resolução CMDU n.º 01 de 16/10/2019 e o IMPLURB verificar se os dois endereços listados no processo (Rua Flor do mato, n.º 22 — Tarumã e Rua Tabatinga, n.º 17, Quadra 19, Comunidade Parque Riachuelo 2 — Tarumã) são correspondentes ao mesmo local devendo apensar a certidão de endereço.

Ausência da PGM, CAU/AM, CRC/AM, FIEAM e CASA CIVIL.

3. DECISÃO N.º 53/2020 – CMDU

PROCESSO: 11209/2019

INTERESSADO: MARCELO FROTA DE MENEZES

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Samaúma, nº 18 – Nova Cidade, por estar o lote inserido em APP.

Ausência da PGM, CRC/AM, FIEAM, CAU/AM e CASA CIVIL.

4. DECISÃO N.º 54/2020 – CMDU

PROCESSO: 8328/2019

INTERESSADO: ERVIN PIEHOWIAK NETO

OBJETO: REGULARIZAÇÃO E HABITE SE UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Barão Visconde de Abaeté, nº 389 - Bairro Flores, flexibilizando o afastamento lateral, desde que:

. Não haja abertura para o lote vizinho ou tenha altura mínima de peitoril com 1,80m.

. Em caso de ampliação siga a legislação vigente.

Ausência da PGM, SEMMAS e CASA CIVIL.

5. DECISÃO N.º 55/2020 – CMDU

PROCESSO: 13140/2019

INTERESSADO: NAIRA DOS SANTOS SOUZA

OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua das Begonias, nº 261, Quadra d, Loteamento Conjunto Tiradentes – Aleixo, acompanhando o Parecer nº 0594/2019 da Comissão Técnica e Planejamento e Controle Urbano, aprovando o pleito e o reenquadramento das atividades para SERVIÇO TIPO 2, sem cobrança de outorga onerosa (isento) e anuência dos vizinhos em 100m para cada lado.

Ausência da PGM, CRC/AM, FIEAM e CASA CIVIL.

6. DECISÃO N.º 56/2020 – CMDU

PROCESSO: 16220/2019

INTERESSADO: LIDIANE FREITAS DOS SANTOS

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Leonardo Mota, nº 94, Compensa, antiga Rua 12 de dezembro, FLEXIBILIZANDO a área permeável, desde que:

i. Seja assinado o carimbo de área *non aedificandi*;

ii. Que a varanda existente no pavimento superior, nos fundos, seja vedada com parede elevada a um mínimo de 1,80m de altura, assim como todas as aberturas existentes no pavimento superior com o afastamento inferior ao mínimo determinado pela legislação tenham seu peitoril elevado para altura mínima de 1,80m com vista a evitar a invasão da privacidade dos vizinhos, o que deverá ser confirmado pelo IMPLURB; e

iii. Sejam feitas as correções necessárias ao projeto.

Ausência da PGM e SINDUSCON/AM.

7. DECISÃO N.º 57/2020 – CMDU

PROCESSO: 7479/2018

INTERESSADO: J. C GUIMARAES

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Macajá, nº 35, Bairro: São José Operário, acompanhando o Parecer da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano – CTPCU, com o intuito de manter o controle do uso e ocupação do solo no local e diante das informações prestadas e esclarecimentos obtidos nos autos do processo, uma vez que o empreendimento não possui vagas de estacionamento para os clientes, podendo ocasionar, futuramente, transtornos na via em questão.

Ausência da PGM, CRC/AM, FIEAM e CASA CIVIL.

8. DECISÃO N.º 58/2020 – CMDU

PROCESSO: 13417/2019

INTERESSADO: MONIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES

OBJETO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Jacumã, Loteamento Nascente das Águas Claras, Quadra D-16, Lote 17e – Novo Aleixo, **FLEXIBILIZANDO** os afastamentos laterais.

Ausência da PGM, SEMMAS e CASA CIVIL.

9. DECISÃO N.º 59/2020 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.000353

INTERESSADO: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA - M

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

OBJETO: ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO IMMU

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Cauim, nº 256 – Puraquequara, **APROVANDO o EIV e emissão da CIT**, acompanhando na íntegra os condicionantes do Parecer nº 028/2020 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

Ausência da PGM, FIEAM, CAU/AM, CRC/AM e CASA CIVIL.

Que o IMPLURB verifique se as atividades descritas na L.O. são compatíveis com as solicitadas para a CIT, quais sejam TIPO 4 e 5 (adendo da SEMEF).

10. DECISÃO N.º 60/2020 – CMDU

PROCESSO: 12633/2019

INTERESSADO: L. V. NASCIMENTO - ME

OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Acácia Meleira, Lt. 23 Quadra D1, Lt. Parque das Garças – Novo Aleixo, aprovando o PEDIDO DE REENQUADRAMENTO, com a devida cobrança da outorga onerosa, conforme entendimento da CTPCU “por estar em lote residencial deverá ser cobrado a outorga onerosa, por conta da alteração de uso”, deferida no voto apresentado em 23 de outubro de 2019 (fls. 52-53).

O interessado deverá apresentar a anuência dos vizinhos (adendo da SEMEF).

Ausência da PGM, CASA CIVIL, CRC/AM, FIEAM e CAU/AM.

11. DECISÃO N.º 61/2020 – CMDU

PROCESSO: 12890/2019

INTERESSADO: ROSINETE COSTA DOS SANTOS

OBJETO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA AGEMAN

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Naim, n.º 06, Conjunto Ben-Hur/Cidade de Deus, com a FLEXIBILIZAÇÃO dos afastamentos laterais, frontal e fundo, exigidos pelo Anexo XI da Lei Municipal no 1.838/2014, desde que a abertura lateral existente no imóvel (cobogó), esteja comprovadamente em altura não inferior a 1,80m, a contar do piso deste compartimento, conforme legislação vigente.

Em virtude de haver flexibilização de afastamento frontal, a interessada também deverá assinar o carimbo de área *non aedificandi*, ficando ciente desde já de que, em caso de alargamento viário, a Prefeitura de Manaus estará isenta de conceder indenização referente à construção.

Ausência: PGM, CRC/AM, CAU/AM, FIEAM e CASA CIVIL.

12. DECISÃO N.º 62/2020 – CMDU

PROCESSO: 16163/2019

INTERESSADO: ALAN RICARDO MAFRA DA COSTA

OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Rio Marte, n.º 619 – São Jose Operário, exceto para a atividade CNAE 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, em razão dessa atividade, em regra, demandar estacionamento durante o período do treinamento, mediante incidência de outorga onerosa, somente em relação ao pavimento superior utilizado pelo requerente.

Ausência da PGM, CAU/AM, CRC/AM, FIEAM e CASA CIVIL.

13. DECISÃO N.º 63/2020 – CMDU

PROCESSO: 6398/2019

INTERESSADO: EURIDES SALGADO DA COSTA

OBJETO: APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Almir Pedreira, n.º 523 - Petrópolis, FLEXIBILIZANDO o desmembramento, tendo em vista que os terrenos já foram vendidos, ocupados e consolidados há mais de dez anos, sem a necessidade de anuência dos vizinhos (adendo do CREA/AM).

Ausência da PGM, CASA CIVIL e SEMMAS.

14. DECISÃO N.º 64/2020 – CMDU

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.008913

INTERESSADO: EDSON RENATO DA SILVA

OBJETO: REGULARIZAÇÃO E HABITE SE COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA ADEMI/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE SE COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Av. Abiurana, nº 2707 – Mauazinho, considerando o contexto em que a edificação está inserida e que as construções do entorno seguem o mesmo padrão, **FLEXIBILIZANDO** os afastamentos e da área permeável uma vez que ele atende a quase 40% do que exige a lei.

O passeio público não deverá ser obstruído em nenhuma hipótese (ADEMI/AM).

Que seja conferido pelo IMPLURB, as vagas de garagem dos veículos leves e carga/descarga, no interior do galpão com a devida sinalização (VISA MANAUS).

Ausência: CASA CIVIL, PGM, CRC/AM, CAU/AM e FIEAM.

15. DECISÃO N.º 65/2020 – CMDU

PROCESSO: 111/2020

INTERESSADO: M. N. N. DE SOUZA

OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CRC/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Barão de Caçapava, nº 30, Quadra C 12, Lt. 30, Lt. Parque das Laranjeiras, para as atividades pretendidas, flexibilizando as vagas de garagem.

O interessado deverá apresentar a anuência dos vizinhos de seu entorno, sem necessidade do pagamento de Outorga Onerosa, uma vez que houve a reclassificação das atividades para TIPO 2, conforme Parecer nº 0029/2020 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

Uma vez atendida a exigência, considera-se o pleito atendido sem a necessidade de retorno a esse Conselho.

Ausência da PGM e CASA CIVIL.

16. DECISÃO N.º 66/2020 – CMDU

PROCESSO: 15382/2019

INTERESSADO: EDWILSON CUNHA DE LIMA

OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CASA CIVIL

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Kumamoto, nº 10 – Parque Dez de Novembro, nos termos apresentados, considerando a manifestação técnica da CTPCU, em seu Parecer nº 15382/2019.

O interessado deverá apresentar a anuência dos moradores (adendo da SEMEF).

Ausência da PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM e CDL.

17. DECISÃO N.º 67/2020 – CMDU

PROCESSO: 13321/2019

INTERESSADO: VIEIRALVES IMOBILIARIA LTDA**PLEITO: APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO****RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CASA CIVIL**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**, nos termos do voto apresentado em 29 de novembro de 2019, na 49ª Reunião Ordinária do CMDU, para o imóvel localizado na Avenida Antônio Sergio Vieiralves, N° Lote 02, Quadra G23 - Novo Aleixo, considerando tratar-se da subdivisão de um lote urbano, onde o mesmo terá acesso direto e independente pela Rua Pedro Aleixo, em área já consolidada e tratando de lote que objetivará a regularização de residência onde há predominância do mesmo uso, FLEXIBILIZANDO os parâmetros não atendidos, com a expressa recomendação de que as futuras modificações e/ou ampliação observem os parâmetros urbanísticos constantes na legislação vigente.

Os conselheiros presentes aprovaram o voto da relatora apresentado na 49ª Reunião Ordinária, na sua íntegra.

Ausência: SEMMAS, SINDUSCON/AM E PGM.

18. DECISÃO N.º 68/2020 – CMDU**PROCESSO: 15277/2019****INTERESSADO: LOURECILENE REIS DE SANT'ANNA CELANI****OBJETO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR****RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA VISA MANAUS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Epaminondas Baraúna, n° 3-A, Loteamento Parque Shangrilá II – Bairro: Parque Dez de Novembro, FLEXIBILIZANDO o afastamento lateral, por se tratar de construção consolidada.

A interessada deverá atender no afastamento frontal, entre 5% e 10% do total da taxa de permeabilidade exigida na legislação, com a devida confirmação do IMPLURB (adendo do CAU/AM).

Ausência: CASA CIVIL e PGM.

Também foram decididas as seguintes diligências.

19. DESPACHO N° 04/2020**PROCESSO: 2019.00796.00824.0.000040****INTERESSADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTA NEGRA I****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO IMMU**

Visto que este Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU/GESTÃO DE TRÂNSITO, não vê óbice quanto à transferência de fluxo para a Rua Cecília Meirelles pela guarita construída, bem como permitirá que a saída dos veículos pela Rua Cecília Meirelles proporcione uma rota alternativa para as áreas da zona Norte, aeroporto dentre outras, e ainda, em virtude da iminente inauguração de um empreendimento comercial à vizinhança do referido Residencial, que tornará o fluxo mais concorrido, podendo causar transtornos viários na Av. Coronel Teixeira de Araújo, solicitamos à **PGM**, com base nos argumentos ora apresentados, que faça uma reanálise quanto ao pleito solicitado.

20. DESPACHO N° 05/2020**PROCESSO: 7686/2019**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

INTERESSADO: W PEREIRA DA SILVA - ME

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir para **DILIGÊNCIA** ao **INTERESSADO**, com vistas:

i. Oportunizar ao Requerente:

- a) Apensar croqui/projeto demonstrando a oferta de vagas de estacionamento, inclusive, com fotografias que evidenciem e possibilitem a melhor contagem do total de vagas, frontal e interna;
- b) Apresentar elementos para apreciação do Pedido de Reenquadramento, observados todos os parâmetros as serem avaliados à luz do Anexo X da lei Nº 1.838, 16 de janeiro de 2014;
- c) Apresentar quaisquer outros elementos que entender oportuno, inclusive quanto à diligência solicitada pela CTPCU (**DILIGÊNCIA Nº 0093/2019, às fls. 51, ss**);

Atendido o item 1, **encaminhar os autos à CTPCU** para apreciação da solicitação de CIT com pedido superveniente de Reenquadramento; e

Após emissão do Parecer da CTPCU, submeter a matéria ao CMDU para elaboração do voto do Relator e posterior apreciação por este órgão colegiado.

21. DESPACHO Nº 06/2020

PROCESSO: 2014.796.824.06485

INTERESSADO: DAVI MACIEL MAIA MENEZES - ME

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir para **DILIGÊNCIA** ao **IMPLURB**, para que esclareça se é possível o reparcelamento da dívida de alteração de uso e o reparcelamento da medida compensatória, separadamente.

Que seja emitida a certidão de endereço neste processo, considerando que já há a documentação necessária e a mesma pode ser emitida sem ônus.

Em seguida foi realizado o sorteio dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo.

Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 29 de janeiro de 2020.

JEANE DA ROCHA MOTA
Presidente do CMDU (Em exercício)

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA
Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Titular Representante da SEMINF

ISLANE RODRIGUES DE SOUZA
Conselheira Suplente Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR
Conselheiro Titular Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES
Conselheira Titular Representante da AGEMAN

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO
Conselheira Suplente Representante da ADEMI/AM

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Conselheiro Titular Representante do CRC/AM

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU